



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 051/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ – RORAIMA, em conformidade com o Artigo 37, inciso II do Regimento Interno e Artigo 37, inciso VII da lei Orgânica do Município de Caracaraí, e, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR os Servidores Comissionados. **CARLOISA CORREA LOPES, EDER CARMO DA SILVA RIBEIRO e VINICIUS LOPES DE SOUZA.**

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Caracaraí - RR, 30 de Dezembro de 2022.


Victor Marcelo Moreira Ferreira
Presidente da CMC

Câmara Municipal de Caracaraí
PUBLICADO
no. munel
Em: 30/12/2022
Ass. KDS